

de selecção das empresas adjudicatárias decorra de forma transparente e isenta, devendo ser respeitadas as decisões tomadas pela maioria dos membros da Comissão de Desenvolvimento Distrital e não as decisões individuais e arbitrárias.

Assim, o Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território, no uso das suas competências próprias previstas no artigo 25º do Decreto-Lei N.º 7/2007, de 5 de Setembro, e atendendo o disposto no artigo 3º do Decreto-Lei N.º 6/2008, de 5 de Março, decide:

Exonerar, o Senhor **Manuel Pereira**, Administrador do Distrito de Ainaro, das funções de membro e Presidente da Comissão de Desenvolvimento Distrital do Distrito de Ainaro, Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território.

Nomear, o Senhor **Manuel Ramos**, Secretário Distrital de Ainaro, como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Distrital do Distrito de Ainaro, Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território.

O presente despacho produz efeitos no dia imediato ao da sua publicação.

Publique-se,

Díli, 10 de Agosto de 2011.

Dr. Arcângelo Leite
MINISTRO DO-MAOET